



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 230, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO estabilidade provisória em razão de estar gestante;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Maternidade com base na Lei Municipal n.º 1.160/14;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo nº 935/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital nº 001/2009, da Sra. **JANINE CRISTINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.000.242-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 26/08/2014 à 24/09/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de

Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Agosto de 2014.
/acm.